



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
001/2021, CELEBRADO ENTRE
COORDENADORIA GERAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E A SENHORA
JOSEANE CARLOS ALBUQUERQUE.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **GABINETE DO PREFEITO**, com sede na Praça São José, S/N, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO, representada pelo Coordenador Geral de Comunicação a Sra, SUZYANE DE SOUSA BEZERRA, brasileira, titular do RG nº2.342.803 SSPPI, inscrita no CPF Nº 008.889.513-02, residente e domiciliado Rua São José, nº1451, Bairro São Benedito, Timon-MA e de outro lado à Srª JOSEANE CARLOS ALBUQUERQUE, brasileira, pessoa física, inscrita no CPF 856.723.783-15 e RG Nº 1670091 residente e domiciliada na Rua 01,510 A, Conj.Boa Vista, no município de Timon/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 241/2021, resolvem aditar o contrato, 001/2021, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

O Presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2021, referente a locação de imóvel urbano localizado Av. Jaime Rios, nº 800, Bairro Centro, Timon-MA, sede da Coordenadoria Geral de Comunicação, por igual período, em decorrência da continuidade do serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Contrato nº001/2021 passa a vigorar a partir do dia 01 de março de 2023 até o dia 28 de fevereiro de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO Nº 01/2021, correrão por conta da dotação orçamentária: Fonte de Recursos: 500 - Recurso próprio, Unidade Gestora : Coordenadoria Geral de Comunicação Social. Projeto Atividade : 2029 e Elemento de Despesa : 33.90.36.00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do art. 51, da Lei 8.245/91 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon (MA), 27 de Fevereiro de 2023.

Suzyane de Sousa Bezerra

CONTRATANTE

Suzyane de Sousa Bezerra
Coord. Geral de Comunicação

Nome: Suzyane de Sousa Bezerra
CPF: 008.889.513-02
RG: 2.342.803

Joseane Carlos de Albuquerque

CONTRATADA

Nome: Joseane Carlos de Albuquerque
CPF: 856.723.783-15
RG: 1670091

TESTEMUNHAS:

Francisca Lailiana D. V. Silva
CPF: 018.693.563-30

Magno Ferrer de Sêvio
CPF: 863730213-00

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0165 /2023 - GP,
DE 10 DE MARÇO DE 2023.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **SUELLEN APARECIDA PATRICIO PEREIRA**, para exercer o cargo de Fiscal Sanitário, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde-SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0166 /2023 - GP,
DE 10 DE MARÇO DE 2023.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **RAFAEL ANDERSON SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Técnico de Fiscalização de Obras e Postura, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLAN, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0167 /2023 - GP,
DE 10 DE MARÇO DE 2023.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **THAISSA SANTOS ARAÚJO**, para exercer o cargo de Técnico de Fiscalização de Obras e Postura, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLAN, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0168 /2023 - GP,
DE 10 DE MARÇO DE 2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
CONTRATO 04/2023

INTERESSADO: AGERT- Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon.

Fundamentação: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Ato: O Diretor Presidente da AGERT, no uso de suas atribuições legais e respaldado no art. 24 inciso II, da lei 8.666/93, bem como em informações e documentos contidos no processo administrativo nº 03/2023, RATIFICA o parecer jurídico para a contratação direta, mediante dispensa de licitação, referente a locação do imóvel sede da agert, para atender as necessidades administrativas da agert, de acordo com as especificações contidas no termo de referencia e ainda na justificativa, que se vinculam no presente termo de ratificação, a ser firmado com o Srº Pedro da Costa Gomes inscrito no cpf: 014.525.683-91, pelo valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais e zero centavos), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. Data da Assinatura: 01/02/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 04/2023

Fundamentação: Artigo 24, II da Lei 8.666/93

Objeto: REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SEDE DA AGERT

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON- MA/ AGERT.

Contratado: PEDRO DA COSTA GOMES

CPF: 014.525.683-91

Valor Global: R\$ 35.400,00

Assinatura: 01/02/2023

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Fundamento: Adesão 002/2023 à Ata de Registro de Preço nº 009/2022, por meio Pregão Eletrônico nº 006/2022, do Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Interessado: Município de Timon/MA – Fundo Municipal de Saúde.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo 323/2023 – SEMS que originou a adesão, ata de registro de preço supracitada, que tem como objeto Aquisição de Material de Expediente, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 006/2022, empresa: **Nogueira e Alencar Ltda-ME** inscrita no CNPJ (MF) nº 16.750.320/0001-07 considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. Assinatura: 10 de Março de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 02 AO Contrato nº 001/2021

Contrato nº 001/2021

Processo Administrativo nº: 241/2021

Fundamentação legal: Art.51, da lei 8.245/91

Contratante: Coordenadoria Geral de Comunicação Social

CNPJ do contratante 06.115.307/0001-14.

Contratado: JOSEANE CARLOS DE ALBUQUERQUE

CPF do contratado: 856.723.783-15

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato nº001/2021 referente a locação de um imóvel localizado na Av. Jaime Rios, nº 800, Centro Timon-MA, para fins de sediar a Coordenadoria Geral de Comunicação.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00

Projeto Atividade: 2029

Fonte de Recurso: 500.

Valor Global: R\$ 48.000,00

Valor Mensal: R\$ 4.000,00.

Data da Assinatura: 27/02/2023.

Vigência: 01/03/2023 até 28/02/2024

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 09/2020 referente aos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A, B e E gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. CONTRATADA: Sterli Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos Ltda. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023. VIGÊNCIA: até 02/03/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 02/2019, de prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados simétricos de acesso a internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede de Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II do da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. CONTRATADA: L E GOMES / CNPJ Nº 10.781.826/0001-99. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023. VIGÊNCIA: até 01/03/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 01/2023

Contrato nº 003/2023 - SEINFRA